

ENTRE RIOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ(MF) nº 12.962.864/0001-73 - NIRE 35.300.386.264

Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizada em 6 de Setembro de 2018
 Aos 6/9/2018, às 14:00 horas, reuniram-se na cidade de Serrana/SP, na Fazenda da Pedra, Casa 43, Cep: 14.150-000, reuniram-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, os acionistas de **Entre Rios Empreendimentos e Participações S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Pedro Biagi Neto**, e como secretário da mesa, **Otávio Almeida Biagi**. O Sr. Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos senhores acionistas, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: A) Ordinariamente: I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras publicadas no D.O.E.S.P. - Caderno Empresarial, em 1/9/2018, à página 11, e no Jornal DCI - Comércio Indústria e Serviços, na edição dos dias 1, 2 e 3/9/2018, à página B11, pertinentes ao exercício social encerrado em 31/3/2018; II) Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; III) Aprovar a verba global destinada à remuneração da diretoria, para o período de 1/4/2018 a 31/3/2019; IV) Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; B) Extraordinariamente: V) Reratificar o valor da verba total relativa à remuneração dos senhores diretores, inicialmente prevista em R\$ 50.000,00 entre 1/4/2017 a 31/3/2018; VI) Deliberar sobre a destinação, nesta data, à conta contábil de "Reserva Retenção de Lucro", do valor de R\$ 1.047.484,91, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; VII) Deliberar acerca do valor a ser fixado para pagamento de dividendos fixos, no presente exercício, relativos às ações preferenciais de Classe 01, nos termos da previsão contida no § único do artigo 9 do Estatuto Social da empresa. VIII) Ratificar o ajuste realizado na rubrica contábil "Ajuste de Avaliação Patrimonial", apontando um resultado devedor no valor de R\$ 733.762,42, referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; IX) Ratificar a decisão da administração em distribuir, durante o exercício social encerrado em 31/3/2018, dividendos adicionais para as ações preferenciais de classe 2, no valor de R\$ 280.000,00, provenientes de saldo da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucro"; X) Deliberar sobre o aumento de R\$ 123.998.666,64 do capital social da Companhia, elevando-o de R\$ 139.772.783,87 para R\$ 263.771.450,51, sem a emissão de novas ações, em moeda corrente nacional, através da utilização de saldo da rubrica contábil "Reserva de retenção de lucros", no valor de R\$ 123.998.666,64 a ser integralizado até 31/3/2019; XI) Com a aprovação da matéria constante do item "X" da pauta, deliberar sobre a nova redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que deverá passar a vigor nos seguintes termos: "Artigo 5º) O Capital Social da sociedade é de R\$ 263.771.450,51, dividido em 135.826.275 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 135.826.267 ações ordinárias e 8 ações preferenciais, sendo subdividas em 4 ações preferenciais de Classe 1 e 4 ações preferenciais de Classe 2."; **Deliberações: A) Ordinariamente: I) Aprovaram**, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31/3/2018, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um patrimônio líquido de R\$ 340.044.389,91. II) Aprovaram o lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 28.398.519,72, que, após a dedução da Reserva Legal, no valor de R\$ 1.419.925,99, decidiram por: a) Distribuir aos acionistas, a título de dividendos obrigatórios, o valor de R\$ 6.744.648,43 a serem pagos até o final do exercício social corrente (31/3/2019), da seguinte forma: i. R\$ 4.000,00 pelas ações preferenciais de Classe 01; ii. R\$ 480.000,00 pelas ações preferenciais de Classe 02; iii. R\$ 6.260.648,43 pelas ações ordinárias; b) Destinar o valor de R\$ 20.233.945,30, relativo ao saldo do exercício, à "Reserva de Retenção de Lucro"; III) Fixaram em R\$ 46.320,00 a verba global a ser destinada ao pagamento dos honorários da diretoria, no período de 1/4/2018 a 31/3/2019, da forma em que os diretores deliberarem em reunião. IV) Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. B) Extraordinariamente: V) Reratificaram o valor da verba total relativa à remuneração dos senhores diretores, para R\$ 45.180,00, pagos no período de 1/4/2017 a 31/3/2018, e não como inicialmente previsto, de R\$ 50.000,00; VI) Aprovaram a destinação, nesta data, à conta contábil de "Reserva Retenção de Lucro", do valor de R\$ 1.047.484,91, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos. VII) Nos termos do § único do artigo 9 do Estatuto Social da empresa, os acionistas fixaram o valor de R\$ 1.000,00 para pagamento dos dividendos devidos a partir deste ato, relativamente às ações preferenciais de Classe 01. VIII) Ratificaram o ajuste realizado na rubrica contábil "Ajuste de Avaliação Patrimonial", apontando um resultado devedor no valor de R\$ 733.762,42, referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; IX) Ratificaram a decisão da administração em distribuir, durante o exercício social encerrado em 31/3/2018, dividendos adicionais para as ações preferenciais de classe 2, no valor de R\$ 280.000,00, provenientes de saldo da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucro"; X) Aprovaram o aumento de R\$ 123.998.666,64 do capital social da Companhia, nos valores e da forma prevista no item "X" da pauta da presente assembleia; XI) Com a aprovação da matéria constante do item "X" da pauta, aprovaram a nova redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor nos termos dispostos no item "XI" da pauta da presente assembleia. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da mesa e pelos senhores acionistas presentes, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Serrana, 6/9/2018. a.a) Pedro Biagi Neto; a.a.) Otávio Almeida Biagi; a.a.) Isabel Almeida Biagi; a.a.) Laura Almeida Biagi. a.a.) Maria Rita Silva Biagi. a.a.) Eduardo Biagi por EBS Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) Luiz Roberto Kaysel Cruz por LM4 Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Luiz Junqueira Barros por BBarros Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Roberto Carvalho por Lucania Empreendimentos e Participações S.A.. A presente é cópia fiel do livro próprio. **Pedro Biagi Neto** - Presidente da Mesa. **Jucesp** nº 377.496/23-6 em 22/9/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

